



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural de Pernambuco
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Logística e Serviços

Ofício-circular nº xxx/2024/DELOGS/PROAD

Recife, 09 de outubro de 2024.

Assunto: Compartilhamento de vias, sinalização, ciclofaixas e bicicletários.

Prezada Comunidade Universitária,

O Departamento de Logística e Serviços (DELOGS) orienta toda a comunidade da UFRPE sobre as boas práticas de circulação no campus, envolvendo o compartilhamento de vias, respeito à sinalização, uso de ciclofaixas e bicicletários, conforme segue:

1. Uso das vias no campus

As vias do campus são de uso exclusivo da comunidade universitária, e embora o Código Brasileiro de Trânsito não se aplique diretamente, utilizamos suas orientações para organizar nosso tráfego interno.

2. Prioridade para ciclistas

No campus, os trechos com ciclofaixa devem ser respeitados. Onde não houver essa sinalização, as vias são compartilhadas, com prioridade para bicicletas. Lembre-se: veículos maiores devem cuidar dos menores, e os pedestres têm sempre prioridade.

3. Paradas em ciclofaixas

Veículos oficiais podem parar brevemente em ciclofaixas para embarque e desembarque, ou para operações de carga e descarga, sempre que necessário para o funcionamento da universidade.

4. Uso dos bicicletários

As bicicletas devem ser guardadas nos bicicletários. Não é permitido prendê-las em outros locais, como corrimões, árvores ou postes.

5. Velocidade permitida

A velocidade máxima para veículos dentro do campus varia entre 20 km/h nas vias locais e 30 km/h na Transrural.

6. Pontos de parada do ônibus circular

Os ônibus devem parar apenas nos pontos sinalizados, exceto para atender pessoas com deficiência.

7. Manutenção de sinalizações temporárias

Cones e barreiras de sinalização são utilizados para organizar o trânsito e devem ser respeitados. Não é permitido mover esses itens sem autorização da Segurança Universitária.

A segurança de todos depende da colaboração da comunidade. Contamos com sua conscientização para garantir um ambiente seguro e agradável.

Atenciosamente,

THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Logística e Serviços
SIAPE: 1754184